

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 190 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Condominial para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Direito Condominial;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

Raquel Batista Lopes Florêncio – Presidente
Guilherme Frasseto Smerdech – Vice-Presidente
Lucas Oliveira da Silva – Secretário-Geral
Wellington Freitas Darcia – Secretário-Geral Adjunto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



Gisela Alves Cardoso
Presidente



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
Vice-Presidente



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo
Secretário-Geral



Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Secretária-Geral Adjunta



Helmut Flávio Preza Daltro
Diretor Tesoureiro